

de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

SENHORA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPÚBLICA

Of. n.º - 12-1/COM/2013

26-02-2013

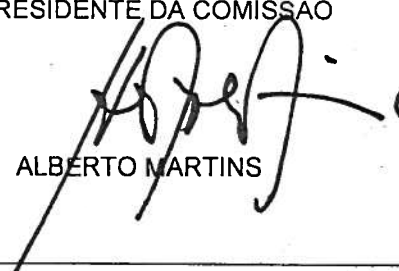
Assunto: Relatório da Votação na Especialidade da Apreciação Parlamentar nº 42/XII/2ª (PS) - Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de Outubro, que "Procede à segunda alteração do Decreto-lei nº165/2006, de 11 de Agosto, que estabelece o regime do ensino do português no estrangeiro"

Para os devidos efeitos, junto se remete a V. Exa. o Relatório da Votação na Especialidade da Apreciação Parlamentar nº 42/XII/2ª (PS).

Mais se informa que, submetidas à votação, todas as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS e pelo Grupo Parlamentar do PCP foram rejeitadas, com as votações constantes do Relatório anexo, pelo que, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 196º do Regimento da Assembleia da República, deverá ser considerado caduco o processo de apreciação parlamentar do Decreto-Lei nº 234/2012, de 30 de outubro, devendo o Plenário ser informado de tal facto e remetida para publicação no Diário da República a respetiva declaração.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



ALBERTO MARTINS

Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA - PORTUGAL - Telefone: 21 391 9691

E-mail: [Comissao.2A-CNECPXII@ar.parlamento.pt](mailto:Comissao.2A-CNECPXII@ar.parlamento.pt)

E-mail: [www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt)

## Relatório

### da votação na especialidade da Apreciação parlamentar nº 42/XII/2ª

Decreto-Lei nº 234/2012, de 30 de Outubro, que “Procede à segunda alteração do Decreto-lei nº165/2006, de 11 de Agosto, que estabelece o regime do ensino do português no estrangeiro”, publicado no Diário da República nº 210, I Série, de 30 de Outubro de 2012.

1. Na reunião da Comissão, de 19 de fevereiro, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da Apreciação parlamentar nº 42/XII/2ª, requerida pelo Grupo parlamentar do PS.
2. Na reunião encontravam-se presentes os Grupos parlamentares do PSD, do PS, do CDS/PP e do PCP.
3. O Grupo parlamentar do PS apresentou a proposta de alteração seguinte:

**Artigo 5º -**

1 - ...

2 - ...

3 - ...

4 - ...

5 - eliminar

6 - eliminar

7 - eliminar

8 - ...



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

4. O Grupo parlamentar do PCP apresentou as propostas de alteração seguintes:

**Artigo 5º - Proposta de eliminação**

- 1 - ...
- 2 - ...
- 3 - ...
- 4 - ...
- 5 - eliminado
- 6 - eliminado
- 7 - eliminado
- 8 - ...

**Artigo 25º - Proposta de aditamento**

- 1 - ...
- 2 - ...
- 3 - ...
- 4 - ...
- 5 - ...
- 6 - ...
- 7 - ...
- 8 - Nenhum professor deverá lecionar mais de dois ciclos de ensino diferentes, salvo em casos devidamente justificados.
- 9 - Nos casos previstos no número anterior o docente usufruirá de uma redução horária da componente letiva de duas horas, por cada ciclo de ensino a que leccione que vá para além dos dois previstos.

**Artigo 35º - Proposta de aditamento**

1 - ...

2 - ...

3 - ...

4 - ...

5 - Os reembolsos e pagamentos de despesas referidos nos números anteriores são realizados até ao final do mês a seguir àquele em que se realizaram as despesas.

5. Submetidas à votação, todas as propostas de alteração foram rejeitadas, com as votações seguintes:

- o as propostas dos Grupos parlamentares do PS e do PCP relativas ao artigo 5º tiveram votos contra do PSD e do CDS/PP e a favor do PS e do PCP;
- o a proposta do Grupo parlamentar do PCP de aditamento ao artigo 25º teve votos contra do PSD, do PS e do CDS/PP e a favor do PCP;
- o a proposta do Grupo parlamentar do PCP de aditamento ao artigo 35º teve votos contra do PSD e do CDS/PP e a favor do PS e do PCP.

Termos em que se considera caduco o processo de apreciação parlamentar do Decreto-Lei nº 234/2012, de 30 de Outubro, devendo o Plenário ser informado de tal facto e a respetiva declaração remetida para publicação no *Diário da República*, nos termos do nº 5 do artigo 196º do Regimento da Assembleia da República.




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

Palácio de S. Bento, em 26 de fevereiro de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



ALBERTO MARTINS